



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE 30 DE ABRIL DE 2024

Horário: 11h45

Local: Sede da Câmara- Sala das Comissões

Às 11h45min do dia 30 de abril do ano de 2024, reúnem-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça Redação, sob a presidência do Vereador Marquinhos, presentes ainda os veradores Douglas Campos e Sebastião Leandro. O presidente abriu os trabalhos convocando o servidor Edinei Rodrigues para Secretariar os trabalhos. Na pauta da Ordem do Dia, está o Projeto de Lei n.º 006/2024 de autoria do Executivo, que autoriza a abertura de créditos adicionais ao orçamento vigente de 2024 e ainda a Proposta de Emenda n.º 001 ao Projeto de Lei 006, de autoria do Vereador Vinícius Tápias e outros, que suprime e dá nova redação a dispositivos do Projeto de Lei 006. O Senhor presidente determinou a leitura das propostas em sua íntegra. Após leitura, foi feita a devida explanação sobre o texto original e as alterações previstas na Emenda, qual sejam a alteração do art. 5º, bem como a exclusão do quadro de dotações a serem suplementadas no Projeto, Promoção da Exposição Agropecuária, totalizando R\$ 795.000,00; alteração do texto dos item I e II do art. 7º, alteração do texto do art. 8º e a supressão do parágrafo único também do art. 8º. Quanto ao mérito os membros das comissões acolheram a legalidade do texto proposto, visto que as alterações garantem maior força de fiscalização pelo Poder Legislativo na execução orçamentária em curso no município. Com relação a exclusão das dotações de Promoção da Exposição Agropecuária, em consulta ao Orçamento Vigente, pode ser observado que dotações para a mesma finalidade estão autorizadas no valor de R\$ 908.000,00. Os membros da comissão foram unânimes em acatar a proposta da comissão, em excluir do Projeto de Lei 006 as pretensas suplementações, tendo em vista que muito precisa ser feito no município no quesito saúde e educação, não podendo o município dispensar mais de R\$ 1.500.000.00 de reais com exposição deste ano. O senhor presidente submete aos membros da Comissão a Proposta de Emenda ao Projeto de Lei 006. Em votação de forma eletrônica e nominal, por unanimidade, os vereadores aprovam a tramitação da Emenda. A presidência pede a demonstração do que será extinto e alterado no Projeto de Lei 006. Devidamente esclarecidas as dúvidas, principalmente quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria, o presidente então, submete ao Plenário o Projeto de Lei 006. Em votação de forma eletrônica e nominal, por unanimidade, os vereadores aprovam a tramitação Projeto de Lei 006/2024, com a devida alteração proposta na Emenda 001 da forma como foi apresentada. Não havendo nada mais a ser tratado, a presidência determina a lavratura da ata, e as 12h15min, a sessão é encerrada. Sala de reuniões das Comissões da Câmara, em 30 de abril de 2024.

Marcos Felícissimo Gonçalves
Presidente

Sebastião Leandro Sobrinho
Membro

Valtair Pereira do Vale
Membro





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 4ª Sessão Extraordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de 30 de abril de 2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 08/05/2024 08:25:00

Hash Interno: nkoq9qm3z2o7rmkkgardu1u35za0pxdrugn990cl



Chave de Verificação

LLIT5-YDLXH-0B03P-QTHNY-KDDMU

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
484.***.***-91	Valtair Pereira do Vale	Assinado em 15/05/2024 10:07
215.***.***-53	Sebastião Leandro Sobrinho	Assinado em 15/05/2024 10:07
548.***.***-53	Marcos Felicíssimo Gonçalves	Assinado em 15/05/2024 10:07

Documento assinado digitalmente por Valtair Pereira do Vale, Sebastião Leandro Sobrinho, Marcos Felicíssimo Gonçalves conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **LLIT5-YDLXH-0B03P-QTHNY-KDDMU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50

